



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 687/2.019**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pela servidora a mencionar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Srª. **EDENILCE DA PENHA ANDRÉ**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 071.121.166-35, do **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal “Maria Anísia Hermisdorff”**, a partir do dia 24 (vinte) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de outubro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG